



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RED CAH
CNPJ/ME Nº 17.198.624/0001-68**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023**

1. HORA E LOCAL: Realizada às 11:00hs do dia 30 de janeiro de 2023 na sede social da na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do, instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RED CAH** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.198.624/0001-68 (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01.

2. CONVOCAÇÃO: Enviada por correio eletrônico endereçada a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

3. PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores de 62,51% (sessenta e dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme votos proferidos, e os representantes da Administradora do Fundo.

4 COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

5 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, relativas ao exercício social relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

6.DELIBERAÇÕES: Para deliberação do único item da ordem do dia as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas com antecedência por meio eletrônico, que, conforme informado pelo Sr. Presidente, também encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os Cotistas aprovaram sem ressalvas as Demonstrações Financeiras do Fundo.

Tendo em vista a deliberação acima os cotistas presentes, neste ato, declaram-se cientes das aprovações acima, e autorizam a Administradora a adotar as providências necessárias para cumprimento da deliberação acima.



O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

MARIA ANTONIETTA LUMARE

Presidente

JANICE ELIAS DE MORAES ORLANDO

Secretária

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)**